



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 69/2022

Súmula: “Folha ponto e outros”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador Adilson Luis de Oliveira, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER relação detalhada de todos os serviços adicionais a carga horária ora contemplada por meio da Lei 837/2022 que possibilitou aos ocupantes dos cargos de Procurador Municipal, Arquiteto e Engenheiro Civil aumento da carga horária.

Requer que seja emitida a relação de forma individualizada por cada profissional **desde a data de adesão a nova carga horária**, dos serviços adicionais ora realizados.

Requer ainda, o **registro ponto digital** de todos os profissionais enquadrados na Lei 837/2022 desde a data de adesão para comprovação de cumprimento da nova carga horária.

JUSTIFICATIVA

O processo de fiscalização é uma das funções exercidas pela Câmara Municipal, mediante seus parlamentares e representa o anseio da população, sendo o presente pedido uma cobrança de cidadãos que prezam pela transparência das ações realizadas pela Administração Pública.

Aguardamos que resposta seja enviada dentro do prazo ora estabelecido conforme legislação municipal.

Caso a resposta produza relativa quantia de documentos, poderá ser enviado no e-mail legislativo@tijucasdosul.pr.leg.br ou por meio de mídia digital.

Sala de sessões, em 22 de setembro de 2022.

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR